



MUNICÍPIO DE FAZENDA VILANOVA

Rod. BR 386 - Km 368 - Av. Rio Grande do Sul, 100
Centro | Fazenda Vilanova | RS | CEP 95875-000

Of. nº 191/2023-GAB

Fazenda Vilanova, RS, 02 de outubro de 2023.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimenta-lo cordialmente, acusamos o recebimento das emendas aditiva, substitutiva e supressiva ao Projeto de Lei nº 037/2023, que “Cria a legislação que versa sobre agricultura no Município de Fazenda Vilanova, e dá outras providências”.

No entanto, **VETO** a emenda nº 01, que propõe a substituição da EMENTA do Projeto de Lei nº 37/2023, deixando a redação originária, ou seja “Cria a legislação que versa sobre agricultura no Município de Fazenda Vilanova, e dá outras providências”.

Justifica-se o veto, haja visto que o artigo 55, do mencionado Projeto de Lei, revoga a Lei Municipal 1.907/2019.

Assim, a ementa proposta pela emenda nº 01 esta equivocada, devendo permanecer a ementa originária, proposta por este Poder.

Outrossim, as emendas nº 02, 03 e 04 serão promulgadas e sancionadas.

Diante do exposto, **VETO PARCIAL** as emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 37/2023, vetando a emenda nº 01, pelos argumentos acima expostos e acolhendo as emendas nº 02, 03 e 04.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente,

AMARILDO LUIS DA SILVA,

Prefeito Municipal.

APROVADO

Data: 09 / 10 / 2023

Responsável Técnico

Exmo. Sr. Presidente

JOÃO BATISTA FERNANDES DA SILVA

Câmara de Vereadores de Fazenda Vilanova – RS

